PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA







PORTARIA Nº. 071/2021

"Cancela Adicional de Carga Horária da Assistente Social."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º. Cancela adicional de 40% da Assistente Social Sra. Lenice Uebel Muhl.
- **Art. 2º.** A Carga horária da Servidora passará a ser de 20 horas semanais.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, 19 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração